



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 682206** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos**. Aos 20 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira Sra. Silvia Cristina Bello, Karla Borges Ghisi e Joelma de Matos, membros da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada através da Ata de Julgamento publicada no dia 14 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerra-se em 20 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 5,13. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise técnica acerca do produto ofertado. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1107491, a Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos informa que a proposta foi reprovada, em virtude de a empresa apresentar registro na ANVISA como produtos SANEANTES, em desacordo com o descritivo constante no Anexo I do Edital que especifica o uso do produto em ambiente HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. Sendo assim a empresa foi desclassificada pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços do Edital, conforme estabelecido no subitem 10.6, letra "d" do instrumento convocatório. Considerando que, não há propostas subsequentes na ordem de classificação dentro do valor estimado, a Pregoeira declara o presente item fracassado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Silvia Cristina Bello

Equipe de apoio: Karla Borges Ghisi Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.032350-1

1109384v3

1109384v3